



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DESPACHO DE PROCESSO PARA AVALIAÇÃO JURÍDICA

PROCESSO Nº 202012110025-DL.

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: EMERGENCIAL – BASE LEGAL Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

DESTINATÁRIO: Procuradoria Jurídica.

Senhor Procurador,

Antecedentes

Trata-se da solicitação para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA**, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, utilizando-se do Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a ocorrência de fato imprevisível, ensejador de situação emergencial, de acordo com a justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, anexa aos autos, na forma do presente procedimento de Dispensa de Licitação.

Atesto as seguintes ocorrências processuais:

1. Solicitação Inicial, justificativa, Termo de Referência, documentos técnicos de referência de engenharia: **Memorial Descritivo, Planilha de Composição de Custos, Planilha Orçamentária Desonerada, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Encargos Sociais e Composição de BDI.**
2. **A Planilha Referência demonstra o valor mensal dos serviços orçado em R\$ 477.208,80, perfazendo assim o valor global de R\$ 2.863.252,80, para os 06 (seis) meses previstos para a execução dos serviços.**
3. **Despacho da autoridade superior solicitando providências prévias dos setores de: Compras, Licitações, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, como condição para futura ratificação do procedimento.**
4. Pesquisas de preço de mercado, acompanhado de mapa comparativo, para eleição da menor proposta relativa à média de referência e de mercado, realizada pelo Setor de Compras;
5. **A partir do Mapa Comparativo constatou-se que o menor preço mensal e global foi apresentado pela empresa ULTRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 24.626.454/0001-30, cujos valores são R\$ 441.386,40 e R\$ 2.648.318,40, mensal e global respectivamente, valores estes dentro do limite da média de mercado e de referência, em atendimento à justificativa de preço e critério de escolha do fornecedor;**
6. Documentação de Habilitação da empresa aprovados, na forma do procedimento respectivo;
7. Ratificação da existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Da Justificativa e Fundamentação

No caso apresentado, a dispensa de licitação é proveniente da necessidade de contratação emergencial, com base no **Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93**, considerando os motivos transcritos da justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a saber:

- a) O manifesto desinteresse da atual contratada no aditamento contratual do objeto, conforme notificação anexa, cuja vigência termina em 31/12/2020, que apresentou-se de forma imprevista, uma vez que a fiscalização deste contrato previa aditar o mesmo por período adequado a contratação do objeto pelo novo Pregão deflagrado para abertura dia 10/12/2020.
- b) A nova contratação do objeto por meio do Pregão Presencial 202010260016, está em cumprimento de prazo legal para abertura de sessão, publicado no dia 30/11/2020, a realizar-se no dia 10/12/2020.
- c) Tais ocorrências, em especial o fato da atual contratada demonstrar-se irredutível ao aditamento contratual por período mínimo que seja, configuram situação de risco de descontinuidade dos serviços públicos de limpeza e coleta de lixo domiciliar no município.

A empresa ofertante do menor preço está devidamente habilitada, conforme Certidão de conferência de documentos de habilitação, juntada aos autos.

Por todos estes motivos, entendemos que a empresa **ULTRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 24.626.454/0001-30**, está apta a contratação do objeto por meio do presente processo de Dispensa de Licitação.

Da Solicitação

Solicito análise com emissão de Parecer Jurídico, observados os aspectos legais do presente processo até então adotados e à Minuta do futuro contrato, opinando pelo prosseguimento ou não do procedimento até a ratificação pelo Ordenador de Despesas.

Moju/PA, 15 de Dezembro de 2020.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA

Presidente – CPL

Port. 090/2020 – GP/PMM